



PORTARIA Nº. 0187/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

| Nome | Período aquisitivo | Período de Gozo |
|--|-------------------------|-------------------------|
| FERNANDO HENRIQUE OTTESBACH VICENTE | 02/07/2012 a 01/07/2013 | 01/08/2013 a 30/08/2013 |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE AGOSTO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL